

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO 006/2018 AO  
CONTRATO 013/SEMP/2018**

**PROCESSO Nº:** 6013.2017/0000062-1

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** NeCLatin América S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção (SG/CGDOC/DIARQUI).

**OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO:** Alteração da data de vigência contratual e valor empenhado para o exercício.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, representada neste ato, em face da delegação de competência prevista na Portaria nº 04/SMG/2018, pela Senhora PATRICIA ANDREA CAMERA, a seguir designada CONTRATANTE, e outro, a NeCLatin América S/A, situada na Av; Angélica, 2.197, 7º ao 11º andar, São Paulo, SP, representada pelo Senhor ROB ARITA MOREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 04.776.100-2 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 807.023.927-15, e pelo Senhor LEONARDO FONSECA NETTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.756.935-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 251.730.548-08, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o despacho de autorizatário exarado no processo SEI nº 6013.2017/0000062-1, resolvem **RERRATIFICAR** o Termo Aditivo 006/2018, firmado entre as partes, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

“Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, à partir de **06/09/2018**, durante qual o contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse da municipalidade, independentemente de prévia notificação a CONTRATADA.”.

Fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA para constar “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, à partir de **05/09/2018**, durante qual o contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse da municipalidade, independentemente de prévia notificação a CONTRATADA”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

“As despesas onerarão a dotação 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, de acordo com as Notas de Empenho Nº 90.194/2018 e 90.209/2018, emitidas, respectivamente, no valor principal de R\$ 1.491,93 (um mil,





quatrocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos) e R\$ 306,74 (trezentos e seis reais e setenta e quatro centavos), referente ao reajuste contratual, para o exercício de 2018. E o valor R\$ 3.831,97 (Três mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) deverá onerar dotação própria do exercício subsequente.”

Fica retificada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para constar “As despesas onerarão a dotação 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, de acordo com as Notas de Empenho Nº 90.194/2018 e 90.209/2018, emitidas, respectivamente, no valor principal de R\$ 1.504,91 (Um mil, quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos) e R\$ 309,41 (Trezentos e nove reais e quarenta e um centavos), referente ao reajuste contratual, para o exercício de 2018. E o valor R\$ 3.816,32 (Três mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) deverão onerar dotação própria do exercício subsequente”.

### CLAUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo aditivo 006/2018 ao contrato nº 013/SEMP/2014.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 30 de novembro de 2018.

  
**PATRICIA ANDREA CAMERA**  
Secretaria Municipal de Gestão  
Contratante

  
**ROB ARITA MOREIRA**  
Nec Latin América S/A  
Contratada

  
**LEONARDO FONSECA NETTO**  
Nec Latin América S/A  
Contratada

Testemunha

Nome: Vanessa de Oliveira Lencina

RG: 34426559-6

Nome: Ingrid Sanches de Almeida

RG: RF-347.840-6

